



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 211,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, ao(à) Sr.(a) **LUBELIA APARECIDA DA CONCEICAO FRANCO**, portador(a) do RG: **18.460.582-9**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Radiologia**, no período de **11 de março de 2021 a 23 de março de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **297/2020**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 229/2021

**PORTARIA SG Nº 212,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019**, ao(à) Sr.(a) **CESLEI APARECIDO DE CAMPOS**, portador(a) do RG: **43.334.759-4**, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, no período de **03 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **544/2019**.

Art. 2º - Estão revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 21/2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 230/2021

**PORTARIA SG Nº 213,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019**, ao(à) Sr.(a) **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI**, portador(a) do RG: **24.363.140-6**, ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, no período de **26 de abril de 2021 a 16 de maio de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **785/2020**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 232/2021

**PORTARIA SG Nº 214,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **004/2021, 27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020**, ao(à) funcionário(a) **PEDRO LEANDRO BIRELLO**, portador(a) do RG: **21.987.085-8**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 215/2021

**PORTARIA SG Nº 215,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 09 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 957 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **053/2018**, **27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2018**, ao(à) funcionário(a) **MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO**, portador(a) do RG: **15.924.617-9**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 216/2021

PORTARIA SG Nº 216,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **130/2017**, **27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **26 de março de 2012 a 25 de março de 2017**, ao(à) funcionário(a) **AMANDA APARECIDA ANDRADE DA SILVA**, portador(a) do RG: **41.159.640-8**, ocupante do cargo efetivo de **Servente**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 217/2021

PORTARIA SG Nº 217,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **009/2021**, **27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **07 de abril de 2014 a 06 de abril de 2019**, ao(à) funcionário(a) **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, portador(a) do RG: **35.068.699-3**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 218/2021

PORTARIA SG Nº 218,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **010/2021**, **27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **15 de junho de 2014 a 14 de junho de 2019**, ao(à) funcionário(a) **MICHELE CRISTINA MARTINS**, portador(a) do RG: **30.911.697-1**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 219/2021

PORTARIA SG Nº 219,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 09 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 957 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **012/2021, 27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2017**, ao(à) funcionário(a) **RICARDO AUGUSTO PONTES MORAES**, portador(a) do RG: **26.664.420-X**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 220/2021

PORTARIA SG Nº 220,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **013/2021, 27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017**, ao(à) funcionário(a) **PAULO DE ANDRADE VALERIO**, portador(a) do RG: **15.393.544-3**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 221/2021

PORTARIA SG Nº 221,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **052/2019, 27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019**, ao(à) funcionário(a) **CAMILA CARVALHO**, portador(a) do RG: **32.999.418-9**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica I**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 222/2021

PORTARIA SG Nº 222,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **080/2019, 27 (vinte e sete)** dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017**, ao(à) funcionário(a) **ALVÂNIO TORRES DOS SANTOS**, portador(a) do RG: **58.498.250-1**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III - Artes**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 223/2021

PORTARIA SG Nº 223,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 09 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 957 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
 usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº 014/2021, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia na folha de pagamento do mês de **fevereiro/2021**, referente ao período aquisitivo de **11 de março de 2015 a 10 de março de 2020**, ao(à) funcionário(a) **TIAGO LUCIANO GALASSO**, portador(a) do RG: **28.632.066-6**, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
 E
 CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 224/2021

PORTARIA SG Nº 224,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
 usando de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - A funcionária **TATIANA GOMEZ ESPINHA**, portadora do RG: 33.756.864-9, a partir de 26 de fevereiro de 2021, como gestora do Termo de Colaboração de Dispensa de Chamamento Público 01/2021 entre a municipalidade e a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL, em atendimento ao art. 2º VI da lei nº 13.204 de 2015.

Art. 2º - O presente Termo de Colaboração tem por objeto o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, em situação de desabrigo, abandono ou em trânsito ou em migração, conforme plano de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **26 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
 E
 CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 225/2021

PORTARIA SG Nº 225,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
 usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - **A pedido**, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, RG: **35.068.699-3**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, **readaptado**, para, a partir da data de publicação desta portaria, prestar serviços junto a **Secretaria de Projetos e Desenvolvimento**.

PUBLIQUE-SE
 E
 CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 231/2021

CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: ADVOGADO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 02º | RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA | 2012066 |

FUNÇÃO: COVEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|-----------------|-----------|
| 02º | LUCAS RODRIGUES | 1994605 |

Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021
De 05/03/2021

REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1302/1995:

Considerando que o Decreto Estadual n.º 65.545, de 03 de março de 2021 estendeu a quarentena até o dia 09 de abril de 2021 e que de acordo com o Governo do Estado de São Paulo todo o estado foi reclassificado para a Fase 1 (Vermelha) sendo que tal classificação foi realizada com fundamento em estudos técnicos e dados do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que o Decreto Municipal n.º 023, de 01 de março de 2021 determinou a suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos de qualquer natureza, bem como de eventos;

DETERMINA:

Art. 1º. A Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Mulher, a que se refere a lei municipal 1302/1995, será realizada no dia 29 de março de 2020, às 19h, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. Poderão ser homenageadas até 10 mulheres da comunidade de Bom Jesus dos Perdões, que se destacaram pela realização de atividades, trabalhos, projetos e serviços no município, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato serão suportadas pelas dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2021
DE 02/03/2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 6ª Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2021, bem como alterar o horário de realização da 7ª Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º. Fica transferida para o dia 16 de março, às 19 horas, a 6ª Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2021.

Art. 3º. Fica alterado o horário de realização da 7ª Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2021, iniciando-se após o término da 6ª Sessão Ordinária/2021.

Art. 4º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente